



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

08/06/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 658/2020 de 13/05/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 704.090,63 (setecentos e quatro mil e noventa reais e sessenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0160.2.040.	MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
481 - 3.3.90.30.00.00	01499 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
491 - 3.3.90.39.00.00	01499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.090,63
Total Suplementação:		704.090,63

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

08/06/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 13 de maio de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito